

PORTARIA N.º 0422/2014.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 198 da Lei Municipal n° 529/93 de 01 de Junho de 1993, que trata da Licença Prêmio.

**CONSIDERANDO** a Portaria n° 283/2014 que concede a Licença Prêmio.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder** a Sr.(a). **Djani Viana da Silva Barros**, portador da cédula de identidade n° 4079350 SSP-PE e CPF n° 747.812.944-72, o Gozo de noventa dias a partir de 17/09/2014 da Licença prêmio adquirida no período de 1994 a 2004..

**Art. 2º -** A presente portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, 17 de Setembro de 2014.



Ronaldo Ferreira de Melo.  
Prefeito.

Ronaldo Ferreira de Melo  
Prefeito  
CPF: 238.754.614-87

**CERTIDÃO**

CERTIFICO que a presente portaria foi publicada nos termos do art. 87 da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 97, inciso I, alínea 'b' da Constituição do Estado de Pernambuco.

Brejão, 17 de Setembro de 2014.



Secretário de Administração  
Secretaria de Administração  
Port. n° 0222/2013 de 03/01/2013

